

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **ANTONIO DE MELO GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 29.845.231/0001-88, estabelecida na Avenida Sandoval Arroxelas, nº 840, sala 702, Ponta Verde, Maceió/AL, prestou os serviços de **Assessoria Jurídica, Técnico Administrativa e Especializada, objetivando atender as determinações e disposições contidas nas legislações, em especial, a Lei nº8.666/93 e Lei nº14.133/2021, que instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, as Diretrizes da licitações e Contratos da Administração Pública**, no período de 2021 a 2025.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ouro Branco/AL, 27 de janeiro de 2025.

TACIA DENYSE DE SIQUEIRA
NOBRE:00911082417
TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
PREFEITA

Assinado de forma digital por TACIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE:00911082417



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa ANTONIO DE MELO GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.845.231/0001-88, com sede Rua Alcebíades, nº 288, Farol, Maceió/AL, prestou e continua prestando a este órgão serviços de Assessoria Jurídica, Técnico-Administrativa e Especializada para Assessoramento Jurídico-Administrativo.

Declaramos que os serviços vêm sendo executados de forma contínua desde o ano de 2021, abrangendo a orientação em processos administrativos, análise de contratos, suporte na aplicação da legislação de licitações Leis Federais nº 8.666/93 e nº 14.133/2021 e demais atos de gestão pública, conforme o seguinte histórico contratual:

- Contrato Administrativo nº 04/2021: Iniciado em 01 de fevereiro de 2021;
- 1º Termo Aditivo (Prorrogação): Processo nº 01030014/2022, assinado em 21 de janeiro de 2022;
- 2º Termo Aditivo (Prorrogação): Processo nº 01100007/2023, assinado em 01 de fevereiro de 2023;
- 3º Termo Aditivo (Prorrogação): Processo nº 0500.000139.2024, assinado em 29 de janeiro de 2024;
- 4º Termo Aditivo (Prorrogação e Atualização): Processo nº 0500.000216.2025, assinado em 13 de março de 2025.

Atestamos ainda que, durante todo o período de vigência dos instrumentos supracitados, a empresa cumpriu rigorosamente os prazos, as obrigações técnicas e as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, demonstrando elevada competência técnica, notória especialização na área pública e conduta ilibada.

Declaramos, por fim, que até a presente data não constam em nossos registros fatos que desabonem sua conduta profissional ou impeçam a contratação da referida empresa com o Poder Público.

Delmiro Gouveia/AL, 30 de dezembro de 2025.

Assinado de forma
digital por
ROSANGELLA FREIRE
ROCHA DE MENEZES ROSANGELLA FREIRE
COSTA:50506153487 ROSANGELLA FREIRE
COSTA:50506153487

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos



Código de verificação: **VI62-21X6-Y7NY-2ZYQ**

Documento capturado em 13/01/2026 11:51:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SUZAN LAYSA DE SOUZA BENTO (**.402.854-**), GESTOR MUNICIPAL DE CONTRATOS
CD-10.(SEADM /DIVPLAN)

Hash (SHA256): 282f35e16687c1fb81bb587089168b479c110899fdcaf9db77e5a9d922c5dac6

Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO (DIGITAL/ELETRÔNICA)

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/VI62-21X6-Y7NY-2ZYQ>.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **VI62-21X6-Y7NY-2ZYQ**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.